



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 600 / 2017 Ordinário Data: 26/01/2017 Página 1 / 1

Credor: 3731 WEILLER CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
Endereço: Comercial: Braz Izelli, 501 - - C.E.P. 87070772 - MARINGÁ - PR  
C.N.P.J.: 79.986.949/0001-62 Insc. Est.: 43400581-73

Ag C/C

Orgão: 06 SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBAN  
Unidade: 06.005. DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA  
Prog. Trabalho: 15.451.0013.1.093. OBRAS DE BOCAS-DE-LOBO E MELHORIAS COMO PAVIMENTA  
Elemento Desp.: 4.4.9.0.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES  
Desdobramento: 02 02 RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS  
Reduzido: 278  
F. de Recurso: 1504 ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS 01504

Tipo de Licitação: Concorrência

Nº Licitação: 4/2014

Data Licitação: 14/10/2014

Nº Contrato: 2014255/2014

Nº Convênio: /

Dotação Inicial  
173.641,97

Saldo Anterior  
173.641,97

Valor  
33.252,04

Saldo Atual  
140.389,93

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS MARGINAIS DA BR 376 NO MUNICIPIO DE MARIALVA.

| ITEM | QTD | UN   | ESPECIFICAÇÃO                          | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|-----|------|----------------------------------------|---------------|------------|
| 1    | 1   | unid | Construção das Vias Marginais à BR-376 | 33.252,04     | 33.252,04  |

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

33.252,04

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BENEDITO SANTO MOREIRA  
Contador CRC/PR Nº 20802/01

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Secretario Municipal de Finanças

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: WEILLER CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
C.N.P.J.: 79.986.949/0001-62

Assunto

**#10 - CE nº 00896/2016 O - Contrato 0399510-96 - Liberação de Parcela**

De gigovmr@caixa.gov.br &lt;gigovmr@caixa.gov.br&gt;

Para ag1267@caixa.gov.br &lt;ag1267@caixa.gov.br&gt;

Cópia

&lt;manoel@marialva.pr.gov.br&gt;, &lt;elton@marialva.pr.gov.br&gt;, &lt;santo@marialva.pr.gov.br&gt;, &lt;marina@marialva.pr.gov.br&gt;, &lt;tesouraria@marialva.pr.gov.br&gt;, &lt;planejamento@marialva.pr.gov.br&gt;

Data 2016-12-27 12:09

- DRP de crédito 144.901,76.pdf (142 KB)

Caixa Econômica Federal – GIGOV/MR

R. Santos Dumont, 2881 - Centro

87.013-050 - Maringá / PR

#10 - CE nº 00896/2016-O - GIGOV/MR

Maringá, 27 de dezembro de 2016

À  
Agência MARIALVA  
C/C MARIALVA / PR

Assunto : **Liberação de Parcela**

Descrição do Objeto PROJETO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS VIAS  
MARGINAIS DA BR 376 NO MUNICIPIO DE MARIALVA - PR - MARIALVA / PR  
Número do processo 0399510-96

Senhor Gerente,

1. Comunicamos que em visita técnica realizada em **26/10/2016** foi aferido um percentual de obra acumulado de **66,20%**, tendo sido autorizada a liberação de parcela no valor de R\$ **144.901,76**, referente ao percentual executado no período.
2. Para tanto, encaminhamos em anexo, cópia digitalizada do DRP emitido, para que seja devidamente autenticado e creditado, na data de **28/12/2016** na conta vinculada ao Contrato – **1267.006.142-7**.
3. Imediatamente após a autenticação do DRP, solicitamos enviar por e-mail cópia da via autenticada à GIGOV, para que possamos proceder à baixa do DRP emitido.
4. Ao município, que nos lê por cópia, informamos que o referido crédito, somado à contrapartida de R\$ **33.252,04**, já depositada na conta, deverá ser utilizado para pagamento à empresa **WEILLER Construção Civil Ltda**, mediante movimentação eletrônica, por meio de crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores/prestadores de serviços vinculados ao referido contrato.
5. Após a realização dos pagamentos, solicitamos encaminhar o BSCA – Comprovação, acompanhado dos documentos pertinentes.
- 5.1 Quanto à Nota Fiscal, esclarecemos que a mesma deverá obrigatoriamente conter no corpo da nota o nome e número do contrato de financiamento, e no verso da nota a data de quitação e o número do BSCA, com o devido ateste de execução dos serviços por parte dos engenheiros fiscais.
6. Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário por meio do telefone (44-3344-4614).

Atenciosamente,

Jordana Naira da Silva Pequeno Egger  
Assistente Junior

Aurora Aparecida Reis Araújo  
Gerente de Filial  
Gerência de Filial de Governo - Maringá





**Prefeitura do Município de Maringá**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

Número da NFS-e: **990**  
Código Verificação: **30B-9D9-E6C**  
Data Emissão: **27/01/2017 15:09:13**



**Prestador de Serviços**

CNPJ: **79.986.949/0001-62**  
Razão Social: **WEILLER CONSTRUCAO CIVIL LTDA**  
Nome Fantasia: **WEILLER CONSTRUCAO CIVIL LTDA**  
Endereço: **RUA BRAZ IZELLI, 501, CIDADE INDUSTRIAL**  
Município: **MARINGÁ-PR**  
Email: **nf@weiller.com.br**

Inscrição Municipal: 95937

CEP: 87.070-772  
Fone: (44) 3028-5070

**Tomador de Serviços**

CNPJ: **76.282.680/0001-45**  
Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**  
Endereço: **RUA SANTA EFIGENIA, 680, CAIXA POSTAL 156, CENTRO**  
Município: **MARIALVA-PR**  
Email: **licitacao@marialva.pr.gov.br**

CEP: 86.990-000  
Fone: (44) 3232-8383

**Discriminação dos Serviços**

REFERENTE À 8ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS VIAS MARGINAIS À BR-376, NO MUNICÍPIO DE MARIALVA, CONFORME EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2014 PMM E CONTRATO Nº 255/2014 PMM.

MEDIÇÃO Nº 08

CONTRATO DE REPASSE Nº 0399510-96 - PROGRAMA PRÓ TRANSPORTE

MATRÍCULA INSS - CEI 51.227.11352/73

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 30.980,95 (17,39%); FONTE IBPT

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL - AG. 3409-6 - C/C 13.698-0

|                                                  |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|
| AQUISIÇÃO - de acordo com:                       |                  |
| <input type="checkbox"/> CONVITE                 |                  |
| <input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO         |                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA | C. <u>255/14</u> |
| <input type="checkbox"/> PREGÃO                  |                  |
| <input type="checkbox"/> DISPENSA                |                  |
| <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE         |                  |
| Nº <u>04114</u> DE <u>15/10/14</u>               |                  |

**Valor Total da NFS-e**

**R\$ 178.153,80**

**Item da Lista de Serviços**

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

|                      |                      |                   |                   |                           |
|----------------------|----------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|
| Valor Total Deduções | Desc. Incondicionado | Base de Cálculo   | Aliquota (%)      | Valor do ISSQN            |
| 106.892,28           | 0,00                 | 71.261,52         | 3,00              | 2.137,85                  |
| Valor do PIS         | Valor da COFINS      | Valor do INSS     | Valor do IRRF     | Valor do CSLL             |
| 0,00                 | 0,00                 | 1.959,69          | 0,00              | 0,00                      |
| Outras Retenções     | Desc. Condicionado   | Valor Líquido     | Competência       | Resp. Recolhimento do ISS |
| 0,00                 | 0,00                 | 176.194,11        | 01/2017           | Prestador                 |
| Optante Simples      | Regime               | Situação da NFS-e | Natureza Operação | Município Credor          |
| Não                  | Normal               | Normal            | 1 - Exigível      | Marialva-PR               |

**Outras Informações**

Consulte a autenticidade deste documento em <https://isse.maringa.pr.gov.br>

**Cassio M. Lopes**  
Engenheiro Civil  
CREA PR 29228/D

27/01/2017 15:10:10

Página 1 de 1

**CE nº 00896/2016 O – Contrato 0399510-96 -  
Liberação de Parcela**



Para: ggovmr@caixa.gov.br <ggovmr@caixa.gov.br>  
ag1267@caixa.gov.br <ag1267@caixa.gov.br>  
<manoel@marialva.pr.gov.br>, <elton@marialva.pr.gov.br>,  
Cópia: <santo@marialva.pr.gov.br>, <marina@marialva.pr.gov.br>,  
<tesouraria@marialva.pr.gov.br>,  
<planejamento@marialva.pr.gov.br>  
Data: 2016-12-27 12:09

- DRP de crédito 144.901,76.pdf (142 KB)

Caixa Econômica Federal – GIGOV/MR  
R. Santos Dumont, 2881 - Centro  
87.013-050 - Maringá / PR

#10 – CE nº 00896/2016-O - GIGOV/MR

Maringá, 27 de dezembro de 2016

À  
Agência MARIALVA  
C/C MARIALVA / PR

Assunto : **Liberação de Parcela**  
Descrição do Objeto PROJETO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS VIAS  
MARGINAIS DA BR 376 NO MUNICIPIO DE MARIALVA - PR - MARIALVA / PR  
Número do processo 0399510-96

Senhor Gerente,

1. Comunicamos que em visita técnica realizada em **26/10/2016** foi aferido um percentual de obra acumulado de **66,20%**, tendo sido autorizada a liberação de parcela no valor de R\$ **144.901,76**, referente ao percentual executado no período.
2. Para tanto, encaminhamos em anexo, cópia digitalizada do DRP emitido, para que seja devidamente autenticado e creditado, na data de **28/12/2016** na conta vinculada ao Contrato – **1267.006.142-7**.
3. Imediatamente após a autenticação do DRP, solicitamos enviar por e-mail cópia da via autenticada à GIGOV, para que possamos proceder à baixa do DRP emitido.
4. Ao município, que nos lê por cópia, informamos que o referido crédito, somado à contrapartida de R\$ **33.252,04**, já depositada na conta, deverá ser utilizado para pagamento à empresa **WEILLER Construção Civil Ltda**, mediante movimentação eletrônica, por meio de crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores/prestadores de serviços vinculados ao referido contrato.
5. Após a realização dos pagamentos, solicitamos encaminhar o BSCA – Comprovação, acompanhado dos documentos pertinentes.
- 5.1 Quanto à Nota Fiscal, esclarecemos que a mesma deverá obrigatoriamente conter no corpo da nota o nome e número do contrato de financiamento, e no verso da nota a data de quitação e o número do BSCA, com o devido ateste de execução dos serviços por parte dos engenheiros fiscais.
6. Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário por meio do telefone (44-3344-4614).

Atenciosamente,



22/12/2016 15:39:16

---

**DOC ou TED Eletrônico**

---

**Debitado**

Agência 2278-0  
Conta corrente 37595-0 PREF MUN MVA FDO ESPECIAL

---

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 1267 MARIALVA  
Conta corrente (com DV) 1427  
CNPJ 76.282.680/0001-45  
Nome favorecido MUNICIPIO DE MARIALVA  
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE  
Número documento 122.201  
Valor 33.252,04  
Data transferência 22/12/2016

"D" - mesmo CNPJ

Autenticação SISBB 19D62F2202BE1703

Assinada por J6635608 EDGAR SILVESTRE  
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

22/12/2016 15:37:57

22/12/2016 15:39:16

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

Assunto **REITERAÇÃO: Ofício Eletrônico Caixa nº 10258/2016-O – Contrato 0399510-96 - Pendência para Liberação de Parcela**



De [gigovmr@caixa.gov.br](mailto:gigovmr@caixa.gov.br) <[gigovmr@caixa.gov.br](mailto:gigovmr@caixa.gov.br)>  
'[manoel@marialva.pr.gov.br](mailto:manoel@marialva.pr.gov.br)' <'manoel@marialva.pr.gov.br'>,  
'[elton@marialva.pr.gov.br](mailto:elton@marialva.pr.gov.br)' <'elton@marialva.pr.gov.br'>,  
'[santo@marialva.pr.gov.br](mailto:santo@marialva.pr.gov.br)' <'santo@marialva.pr.gov.br'>,  
Para '[marina@marialva.pr.gov.br](mailto:marina@marialva.pr.gov.br)' <'marina@marialva.pr.gov.br'>,  
'[tesouraria@marialva.pr.gov.br](mailto:tesouraria@marialva.pr.gov.br)' <'tesouraria@marialva.pr.gov.br'>,  
'[planejamento@marialva.pr.gov.br](mailto:planejamento@marialva.pr.gov.br)'  
<'planejamento@marialva.pr.gov.br'>  
Data 2016-12-21 13:52

- 0399510 DTB.zip (787 KB)
- Ofício de Solicitação de Alteração.rtf (35 KB)
- 0399510 DTB - REPROGRAMAÇÃO CRONOGRAMA.zip (840 KB)

Ao  
Município de Marialva

Senhor Prefeito

1. Não localizamos na conta do contrato: 1267.006.142-7 o valor correspondente à contrapartida. Portanto, permanece pendente para liberação o item 3.7 do ofício abaixo.

Atenciosamente

Jordana Naira da S. P. Egger  
Assistente Júnior

Leandro Câmara de Souza  
Coordenador de Filial S.E.  
GIGOVMR

De: GIGOVMR - GE Governo Maringá/PR

Enviada em: quinta-feira, 27 de outubro de 2016 14:03

Para: '[manoel@marialva.pr.gov.br](mailto:manoel@marialva.pr.gov.br)'; '[elton@marialva.pr.gov.br](mailto:elton@marialva.pr.gov.br)'; '[santo@marialva.pr.gov.br](mailto:santo@marialva.pr.gov.br)'; '[marina@marialva.pr.gov.br](mailto:marina@marialva.pr.gov.br)'; '[tesouraria@marialva.pr.gov.br](mailto:tesouraria@marialva.pr.gov.br)'; '[planejamento@marialva.pr.gov.br](mailto:planejamento@marialva.pr.gov.br)'

Assunto: Ofício Eletrônico Caixa nº 10258/2016-O – Contrato 0399510-96 - Pendência para Liberação de Parcela

Caixa Econômica Federal – GIGOV/MR

R. Santos Dumont, 2881 - Centro

87.013-050 - Maringá / PR

Ofício Eletrônico Caixa nº 10258/2016-O - GIGOV/MR

Maringá, 27 de outubro de 2016

A Sua Excelência o Senhor  
EDGAR SILVESTRE  
Prefeito Municipal de MARIALVA / PR  
R. Santa Efigênia, 680  
86.990-000 - Marialva - PR

Assunto : **Pendência para Liberação de Parcela**

Descrição do Objeto PROJETO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS VIAS  
MARGINAIS DA BR 376 NO MUNICIPIO DE MARIALVA - PR

Número do processo 0399510-96 – PAC II – Pró-Transporte

Senhor Prefeito,

1. Considerando a visita técnica realizada no empreendimento em questão, a qual aferiu que a evolução do período foi de 2,94% (equivalente a R\$ 178.153,80) perfazendo um total acumulado de 66,20%, informamos o que segue:

2. Foram verificadas glosas no valor de R\$ 1.607,97, nos seguintes itens:

- 106 – Boca de lobo: Glosa de 01 unidade, pois haviam duas bocas de lobo sem tampa;
- 109.1 – Caixa de captação: Glosa parcial devido à execução incompleta.

3. Foram verificados também fatores impeditivos para a liberação de recursos, conforme segue:

3.1 Não foi atendida a orientação relativa ao descompasso de, no máximo 10%, entre a execução da pavimentação (capa asfáltica) e das calçadas, conforme acordado em reunião entre o município de Marialva, a Caixa e o Ministério das Cidades, em 14/09/2015.

3.1.1 Até a presente vistoria houve execução de 52% do previsto para capa asfáltica e de 15% do previsto para as calçadas (descompasso de 37 %).

3.1.2 Sobre este fato, solicitamos agendamento de reunião com o Prefeito Municipal e com os responsáveis técnicos pela Fiscalização e Execução.

3.2 Não foi enviada a manifestação do responsável técnico pela fiscalização sobre a retirada dos postes que estão no passeio e correção das calçadas, conforme solicitado em nosso Ofício Eletrônico Caixa nº 08281/2016 (anexo).

3.3 Não foi enviado o Ofício de Encaminhamento e Aprovação do Responsável Técnico pela Fiscalização, para a documentação referente ao Controle Tecnológico, conforme solicitado Ofício Eletrônico Caixa nº 08281/2016 (anexo).

3.4 Uma das placas de obra não estava afixada no local.

3.5 Foi verificado um atraso no cronograma superior a 90 dias em relação ao percentual previsto para o mês de outubro.

3.5.1 Deverá ser encaminhado pedido de reprogramação dos cronogramas de execução e de desembolso, para o qual sugerimos que seja previsto prazo suficiente para a conclusão da obra e possíveis reparos necessários para a entrega final, de modo a evitar novas reprogramações.

3.5.1.1 O percentual de execução médio das obras do contrato até o momento é de 3,48% por mês e restam 33,80% do total do contrato a ser executado.

3.5.2 Para possibilitar o início da análise técnica de reprogramação do referido processo, solicitamos apresentar o que segue:

3.5.2.1 Ofício de solicitação de alteração contratual e aprovação técnica do setor competente do Tomador ou do Agente Promotor, conforme modelo anexo;

3.5.2.2 Justificativa técnica assinada pelo responsável pela fiscalização, contendo as causas do não cumprimento do cronograma em vigor, informando as eventuais pendências e fatores julgados relevantes e determinantes da alteração proposta;

3.5.2.3 Novo cronograma físico-financeiro, com a previsão das parcelas a executar a partir do mês de outubro, conforme modelo da DTB (encaminhar previamente por e-mail para análise). As parcelas executadas até a 8ª medição já estão preenchidas na DTB;

3.5.2.4 Novo cronograma de desembolso, com a previsão das parcelas a desembolsar a partir do mês de outubro, conforme modelo da DTB (encaminhar previamente por e-mail para análise). As parcelas executadas até a 8ª medição já estão preenchidas na DTB;

3.5.2.5 Comprovante de recolhimento de tarifa de análise de alteração contratual no valor de R\$ 400,00 – Favor informar data de pagamento a esta GIGOV, para emissão do DRP;

3.5.2.6 Termo Aditivo entre município e a construtora, contemplando as alterações solicitadas e cópia da publicação resumida na imprensa oficial.

3.6 Apresentar, devidamente preenchidos e assinados, conforme DTB em anexo, os documentos abaixo:

- BM– Boletim de Medição;
- Resumo da Medição;
- BSCA – Ofício;
- BSCA – Solicitação; e
- Relatório Resumo de Empreendimento – RRE.

3.7 Efetuar o depósito da contrapartida no valor de R\$ 33.252,04 (Trinta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) na Conta Vinculada ao Empreendimento – 1267.006.142-7;

3.8 Alertamos que o CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária vence em 29/10/2016. O CRP deve estar válido para possibilitar o desembolso.

4 Para o próximo pedido de liberação de recursos, deverão ser atendidas as seguintes solicitações:

4.1 Apresentar Planta iluminada DIFERENCIANDO o trecho já medido, dos itens que estão sendo solicitados, assinada pelo responsável técnico pela fiscalização.

4.2 Apresentar Memoriais de Cálculo assinados pelo responsável técnico pela fiscalização.

4.3 Apresentar Ofício de Encaminhamento e Aprovação do Responsável Técnico pela Fiscalização, para a documentação referente ao Controle Tecnológico.

5. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários pelo telefone (44) 3344-4679.

Respeitosamente,

Lísia Mara Ramalho Trintim  
Assistente Pleno

Aurora Aparecida Reis Araújo  
Gerente de Filial

Gerência de Filial de Governo - Maringá

Ouvidoria de Governo 0800-2002222  
[ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br](mailto:ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br)



Assunto: **Ofício Eletrônico Caixa nº 08281/2016-O – Contrato 0399510-96 - Pendência para Liberação de Parcela**

De: gigovmr@caixa.gov.br <gigovmr@caixa.gov.br>

Para: <manoel@marialva.pr.gov.br>, <elton@marialva.pr.gov.br>, <santo@marialva.pr.gov.br>, <marina@marialva.pr.gov.br>, <tesouraria@marialva.pr.gov.br>, <planejamento@marialva.pr.gov.br>

Cópia: ag1267@caixa.gov.br <ag1267@caixa.gov.br>

Data: 2016-06-30 13:43

Caixa Econômica Federal – GIGOV/MR

R. Santos Dumont, 2881 - Centro

87.013-050 - Maringá / PR

Ofício Eletrônico Caixa nº 08281/2016-O - GIGOV/MR

Maringá, 30 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor

EDGAR SILVESTRE

Prefeito Municipal de MARIALVA / PR

R. Santa Efigênia, 680

86.990-000 - Marialva - PR

Assunto : **Pendência para Liberação de Parcela**

Descrição do Objeto PROJETO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS VIAS MARGINAIS DA BR 376 NO MUNICIPIO DE MARIALVA - PR

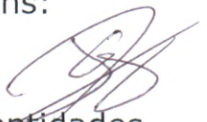
Número do processo 0399510-96 – PAC II – Pró-Transporte

Senhor Prefeito,

1. Considerando a visita técnica realizada no empreendimento em questão, a qual aferiu que a evolução do período foi de 8,73% (equivalente a R\$ 529.046,62) perfazendo um total acumulado de 63,26%, informamos o que segue:

2. Foram verificadas glosas no valor de R\$26.296,85, nos seguintes itens:

2.1 Itens 206.1 e 206.2 – CBUQ: Houve glosa de 10% das quantidades solicitadas, pois foram verificados problemas na granulometria, com trechos de brita



exposta, trechos de CBUQ desnivelado e locais onde houve circulação de veículos sobre o CBUQ fresco.

2.1.1 Sobre este fato, solicitamos manifestação do Responsável Técnico.

2.2 Itens 209.10, 209.12 e 209.15 a 209.18: Houve glosas porque não foi entregue documentação referente ao Controle Tecnológico.

2.2.1 Informamos que toda documentação referente ao Controle Tecnológico deverá ser entregue mediante Ofício de Encaminhamento e Aprovação do Responsável Técnico pela Fiscalização.

3 Solicitamos também manifestação do responsável técnico pela fiscalização sobre a retirada dos postes que estão no passeio e posterior correção das calçadas.

3.1 Não houve glosas nas calçadas devido ao fato de terem sido executados mais trechos do que o solicitado.

3.1.1 Informamos que não será mais aferida à execução de calçadas enquanto o problema não for solucionado.

3.2 Sobre este fato, aguardamos manifestação do responsável técnico.

4 Não serão mais aceitos pedidos de vistoria em que não constem as plantas iluminadas, em escala adequada, com legenda diferenciando o trecho já medido e o trecho que está sendo solicitado (representando todos os serviços).

5 Com vistas a possibilitar a liberação da parcela correspondente, solicitamos:

5.1 Efetuar o depósito da contrapartida no valor de R\$ **98.745,45 (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** na Conta Vinculada ao Empreendimento – 1267.006.142-7;

5.2 Apresentar o Pedido de Desembolso, contido no "BSCA – *Solicitação*", o "BSCA – *Solicitação*" e o Relatório Resumo de Empreendimento - RRE, devidamente preenchidos e assinados **sob carimbo** pelo chefe do executivo;

6. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários pelo telefone (44) 3344-4679.



Respeitosamente,

Lísia Mara Ramalho Trintim  
Assistente Pleno

Renato Revoredo Delgado  
Gerente de Filial - S. E.

Gerência de Filial de Governo - Maringá

Ouvidoria de Governo 0800-2002222  
ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br

A handwritten signature in dark ink, consisting of a stylized, cursive script that appears to be the initials or full name of the sender, located in the bottom right corner of the page.

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|------------------|
|  <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS<br/>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS<br/>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>                                                                       |            | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO    | 2658             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | 4 - COMPETÊNCIA            | 01/2017          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | 5 - IDENTIFICADOR          | 51.227.11352/7.3 |
| <p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO<br/><b>CEI 51.227.11352/7.3</b><br/>OBRA DE WEILLER CONSTRUCAO CIVIL LTDA<br/>VIAS MARGINAIS A BR 376 - MARIALVA-PR</p> <p>MARIALVA PR<br/>CEP 86990-000</p>                                                                                                                                         |            | 6 - VALOR DO INSS          | 1.959,69         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | 7 -                        |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | 8 -                        |                  |
| 2 - VENCIMENTO<br>(Uso exclusivo INSS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20/02/2017 | 9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES | 0,00             |
| <p><b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p> |            | 10 - ATM/MULTA E JUROS     | 0,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | 11 - TOTAL                 | 1.959,69         |
| AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                  |

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|------------------|
|  <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS<br/>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS<br/>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>                                                                     |            | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO    | 2658             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | 4 - COMPETÊNCIA            | 01/2017          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | 5 - IDENTIFICADOR          | 51.227.11352/7.3 |
| <p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO<br/><b>CEI 51.227.11352/7.3</b><br/>OBRA DE WEILLER CONSTRUCAO CIVIL LTDA<br/>VIAS MARGINAIS A BR 376 - MARIALVA-PR</p> <p>MARIALVA PR<br/>CEP 86990-000</p>                                                                                                                                         |            | 6 - VALOR DO INSS          | 1.959,69         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | 7 -                        |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | 8 -                        |                  |
| 2 - VENCIMENTO<br>(Uso exclusivo INSS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20/02/2017 | 9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES | 0,00             |
| <p><b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p> |            | 10 - ATM/MULTA E JUROS     | 0,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | 11 - TOTAL                 | 1.959,69         |
| AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                  |



## Consultas - Emissão de comprovantes

A33G300717008290019  
30/01/2017 07:40:23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/01/2017 - AUTOATENDIMENTO - 07.40.20  
3409603409 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: WEILLER CONSTRUCAO CIVIL  
AGENCIA: 3409-6 CONTA: 13.698-0

=====

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| CODIGO DO PAGAMENTO    | 2682         |
| COMPETENCIA            | 01/2017      |
| IDENTIFICADOR          | 512271135273 |
| DATA DO PAGAMENTO      | 30/01/2017   |
| VALOR DO INSS          | 1.959,69     |
| VALOR OUTRAS ENTIDADES | 0,00         |
| VALOR ATM/JUROS/MULTA  | 0,00         |
| VALOR TOTAL            | 1.959,69     |

=====

DOCUMENTO: 013001  
AUTENTICACAO SISBB: 2.343.626.B8D.646.F67

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/01/2017 - AUTOATENDIMENTO - 07.40.20  
3409603409 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: WEILLER CONSTRUCAO CIVIL

=====

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| CODIGO DO PAGAMENTO    | 2682         |
| COMPETENCIA            | 01/2017      |
| IDENTIFICADOR          | 512271135273 |
| DATA DO PAGAMENTO      | 30/01/2017   |
| VALOR DO INSS          | 1.959,69     |
| VALOR OUTRAS ENTIDADES | 0,00         |
| VALOR ATM/JUROS/MULTA  | 0,00         |
| VALOR TOTAL            | 1.959,69     |

=====

DOCUMENTO: 013001  
AUTENTICACAO SISBB: 2.343.626.B8D.646.F67

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: J3994281 PAULO CESAR GONCALVES.



## Consultas - Emissão de comprovantes

A33G300717008290021  
30/01/2017 07:40:52

30/01/2017 - BANCO DO BRASIL - 07:40:48  
340903409 0006

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: WEILLER CONSTRUCAO CIVIL  
AGENCIA: 3409-6 CONTA: 13.698-0

=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

-----  
10496623217199117004500166000273170660000213785  
NR. DOCUMENTO 13.002  
DATA DO PAGAMENTO 30/01/2017  
VALOR DO DOCUMENTO 2.137,85  
VALOR COBRADO 2.137,85  
=====

NR.AUTENTICACAO F.B88.4FA.0BC.B37.6B2

Transação efetuada com sucesso por: J3994281 PAULO CESAR GONCALVES.

**CAIXA****Pagador:WEILLER CONSTRUCAO CIVIL LTDA**Nosso Número  
14991700001660002-4Agência/Código Cedente  
**1267 / 662327-1**Tipo Cadastro Ano Dívida SubDiv  
**9 00011900 2017 59 000**Parcela Vencimento  
**1 / 1 10/02/2017**

QUADRA: 0 LOTE: 0

(=) Valor Documento **2.137,85**

(-) Descontos/Abatimentos

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

**Protocolo** /

Em Às 15:40:13

REF. SERVIÇOS PRESTADOS PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA,  
CONFORME NF 990 EMITIDA EM  
27/01/2016.**CAIXA**

104-0 10496.62321 71991.170045 00166.000273 1 70660000213785

Descrição do Imposto ou Taxa: **ISS FIXO**Beneficiário **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR - 76.282.680.0001-45**Data de Emissão Nº.do Doc. Espécie Doc. Aceite Data de Proc.  
**27/01/2017 DM N 27/01/2017**Uso do Banco Carteira Espécie Quantidade Valor  
**01 R\$**Valor Principal: **2.137,85****INSTRUÇÕES****"APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS"**REF. SERVIÇOS PRESTADOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA,  
CONFORME NF 990 EMITIDA EM 27/01/2016.Pagador: **WEILLER CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 79.986.949/0001-62**

, Nº0 Bairro: RUA BRAZ IZELLI, 501

Cadastro: **00011900**

QUADRA: 0 LOTE: 0

Exercício Dívida Subdiv Parc  
2017 59 000 1**PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.**PAGAMENTO VÁLIDO ATÉ: **10/02/2017**Agência/Código Cedente  
**1267 / 662327-1**Nosso Número  
14991700001660002-4(=) Valor do Documento  
**2.137,85**

(-) Desconto

(-)Outras Deduc/Abat

(+)Mora/Multa

(+)Outros Acres

(=)VI. Cobrado

**2.137,85**Ficha de Compensação  
Autenticação no verso